



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Súmula do Julgamento nº 46/Adm/2018
Sessão de 15.08.2018

I - Espécie: Processo Administrativo nº 301-0700/18-2

II - Assunto: Resolução nº 207, de 15 de agosto de 2018

III - Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Relator: Juiz-Presidente

IV -Votos:

Juiz-Relator: Aprova a Resolução nº 207, de 15/08/2018, que dispõe sobre a avaliação especial, durante o estágio probatório, dos servidores portadores de deficiência nos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado.

Juiz Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues: De acordo com o Relator.

Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum: De acordo com o Relator.

Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos: De acordo com o Relator.

Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes: De acordo com o Relator.

Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo: De acordo com o Relator.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: De acordo com o Relator.

V - Decisão:

O Tribunal, à unanimidade, aprova a Resolução nº 207, de 15/08/2018, que dispõe sobre a avaliação especial, durante o estágio probatório, dos servidores portadores de deficiência nos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 15 de agosto de 2018.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente